



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO III

Edição nº 506

Alcinópolis, Terça-feira, 12 de janeiro de 2021

Diário Oficial do Município de Alcinoópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeito	Valter Roniz Dias de Souza
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretário Municipal de Saúde	João Abadio de Oliveira Neto
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Carina Domingues Marques
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	Aloísio Martins Pereira
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Isabel de Souza Silveira
Vice-Presidente	Fernando Henrique Nicoletti
Primeiro Secretário	Helder Costa Carneiro
Segundo Secretário	Ângelo Ferreira de Souza
Vereador	Ademir Luiz Müller
Vereadora	Onilza Matias de Sousa
Vereadora	Paula Magda Gomes de Moraes
Vereadora	Rosângela Garcia de Campos
Vereador	Valdeci Lima de Oliveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Admin. Planej. e Finanças

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Adolfo Alves Carneiro, 1190 - Centro
Telefone: (67) 3260-1166
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 521 - Centro
Telefone: (67) 3260-1321
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos

Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 3260-1449 3260-1052
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. Darlindo José Carneiro, 1238 - Centro
Telefone: (67) 3260-1120
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv., Agric., Pec., Tur. e Meio Ambiente

Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 3260-1739
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinoópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinoópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: www.alcinopolis.ms.gov.br

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 20 páginas

Poder Executivo.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 115/2020.....	03
Decreto nº 109/2020.....	04
Portaria.....	15
Portaria nº 026/2021.....	15
Portaria nº 027/2021.....	16
Portaria nº 029/2021.....	16
Portaria nº 030/2021.....	16
Portaria nº 031/2021.....	17
Portaria nº 032/2021.....	17
Republica-se Por Incorreção.....	17
Portaria.....	17
Portaria nº 003/2021.....	17
Portaria nº 005/2021.....	18
Poder Legislativo.....	19
Portaria.....	19
Portaria nº 04/2021.....	19
Portaria nº 05/2021.....	20
Portaria nº 06/2021.....	20

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 115/2020

- DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

***“Cancela Despesas inscritas em Restos a Pagar não processados do exercício de 2019.*”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

Considerando:

- As Constituições da República e do Estado de Mato Grosso do Sul, bem assim a Lei Orgânica Municipal, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcro no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, combinando com o parágrafo único do art. 92, ambos da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica por força deste Decreto, cancelado os créditos empenhados no Exercício de 2019 inscritos em Restos a Pagar não Processados no valor total de R\$ 70.762,39 (setenta mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), nos Balanços Gerais do MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, conforme relação constante no Anexo I.

Parágrafo Único. Os créditos cancelados citado neste artigo, bem como ainda não enquadrados nas disposições do art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, é anulado por ausência dos Implementos de Condições e por impossibilidades de suas realizações, decorrentes de culpas unilaterais do credor titular do mesmo, devendo, tão somente, serem formalizadas as suas baixas legais no passivo dos balanços do Exercício de 2020.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Alcínópolis, 16 de dezembro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I

(Decreto nº 115 de 16 de dezembro de 2020)

01.001– Prefeitura Municipal de Alcínópolis

01 – Nota de Empenho nº 3737, da Ficha nº 177, emitido em 15/05/2019, em favor de ELÉTRICA ARAPONGAS LTDA inscrito no CNPJ sob nº 33.165.986/0001-09 o valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais).

02 – Nota de Empenho nº 8887, da Ficha nº 162, emitido em 20/09/2019, em favor de DIMAQ CAMPOTRAT MÁQUINAS E EQUIP. LTDA inscrito no CNPJ sob nº 05.114.082/0001-19 o valor de **R\$ 2.189,90** (dois mil cento e oitenta e nove reais e noventa centavos).

03 – Nota de Empenho nº 9777, da Ficha nº 187, emitido em 15/10/2019, em favor de P.C.F MAROLLA EIRELI inscrito no CNPJ sob nº 07.705.434/0001-36 o valor de **R\$ 3.390,00** (três mil trezentos e noventa reais).

04 – Nota de Empenho nº 9999, da Ficha nº 59, emitido em 21/10/2019, em favor de ANTONIO FERREIRA JARDIM LOUREIRO inscrito no CPF sob nº 002.265.011-32 o valor de **R\$ 84,87** (oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

05 – Nota de Empenho nº 11097, da Ficha nº 65, emitido em 18/11/2019, em favor de MARIA APARECIDA BERNI DA SILVA inscrito no CNPJ sob nº 36.787.562/0001-74 o valor de **R\$ 29,88** (vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

01.004 – Fundo Municipal de Saúde de Alcínópolis

01 – Nota de Empenho nº 5035, da Ficha nº 620, emitido em 26/06/2019, em favor de OXI MORENA COM. DE OXIGENIO EIRELI EPP, inscrito no CNPJ sob nº 17.929.916/0001-23 no valor de **R\$ 4.175,00** (quatro mil cento e setenta e cinco reais).

02 - Nota de Empenho nº 7153, da Ficha nº 604, emitido em 12/08/2019, em favor de em favor de TELEVIDA C.ESP. DE TELEDIAGNOSTICO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 73.193.211/0001-61 o valor de **R\$ 20,00** (vinte reais).

03 - Nota de Empenho nº 7154, da Ficha nº 632, emitido em 12/08/2019, em favor de em favor de TELEVIDA C.ESP. DE TELEDIAGNOSTICO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 73.193.211/0001-61 o valor de **R\$ 20,00** (vinte reais).

04 - Nota de Empenho nº 10243, da Ficha nº 418, emitido em 25/10/2019, em favor de RIBEIRO E FEITOSA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 08.210.876/0001-74 o valor de **R\$ 8.500,00** (oito mil e quinhentos reais).

05 - Nota de Empenho nº 11488, da Ficha nº 327, emitido em 27/11/2019, em favor de ITUGRAFICA VILELA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 21.966.063/0001-77 o valor de **R\$ 49,90** (quarenta e nove reais e noventa centavos).

06 - Nota de Empenho nº 11501, da Ficha nº 327, emitido em 27/11/2019, em favor de GRAFICA RAMOS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob nº 03.083.333/0001-10 o valor de **R\$ 112,00** (cento e doze reais centavos).

01.005 – Fundo Municipal de Assistência Social de Alcínópolis

01 – Nota de Empenho nº 7133, da Ficha nº 521, emitido em 12/08/2019, em favor de MULTIPLICAR COMPRAS E COMERCIO EIRELE, inscrito no CNPJ sob nº 07.508.571/0001-80 no valor de **R\$ 1.714,50** (um mil setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

02 – Nota de Empenho nº 10853, da Ficha nº 492, emitido em 11/11/2019, em favor de MARIA APARECIDA BERNI DA SILVA, inscrito no CNPJ sob nº 36.787.562/0001-74 no valor de **R\$ 26,34** (vinte e seis reais e trinta e quatro centavos).

01.008 – Fundo Municipal de Cultura de Alcínópolis

01 – Nota de Empenho nº 8094, da Ficha nº 242, emitido em 02/09/2019, em favor de BV PRODUcoes ARTISTICA EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 15.517.109/0001-78 no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

Alcínópolis, 16 de dezembro de 2020

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 00109 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito do Município de Alcínópolis Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo e conforme a Lei Municipal nº 467/2019.

DECRETA

Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, um crédito adicional no valor de R\$ 2.627.532,23 (dois milhões seiscentos e vinte e sete mil e quinhentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

20101	-	04.122.0102.2002 - Ficha: 000012		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	16.200,00
20101	-	04.122.0102.2002 - Ficha: 000014		
337041	-	Contribuições	R\$	300,00
20101	-	04.122.0102.2002 - Ficha: 000016		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.700,00

20101	-	04.122.0102.2002 - Ficha: 000020		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	23.500,00
30101	-	02.062.0103.2004 - Ficha: 000025		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	9.600,00
30101	-	02.062.0103.2004 - Ficha: 000026		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	1.610,00
40101	-	12.361.0108.1002 - Ficha: 000040		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
40101	-	27.812.0118.1004 - Ficha: 000053		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	5.000,00
40101	-	12.361.0108.2007 - Ficha: 000061		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	258.650,00
40101	-	12.361.0108.2007 - Ficha: 000062		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	55.400,00
40101	-	12.361.0108.2007 - Ficha: 000063		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	700,00
40101	-	12.361.0108.2007 - Ficha: 000065		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.000,00
40101	-	12.361.0108.2011 - Ficha: 000071		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
40101	-	12.361.0108.2011 - Ficha: 000072		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	2.200,00
40101	-	12.361.0108.2011 - Ficha: 000075		
339030	-	Material de Consumo	R\$	7.300,00
40101	-	12.361.0108.2011 - Ficha: 000080		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	12.000,00
40101	-	12.365.0308.2013 - Ficha: 000089		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.673,00
40101	-	12.365.0308.2013 - Ficha: 000090		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	1.500,00
40101	-	12.365.0308.2013 - Ficha: 000091		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
40101	-	12.365.0308.2013 - Ficha: 000095		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00
40101	-	12.365.0308.2013 - Ficha: 000100		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
40101	-	27.812.0118.2016 - Ficha: 000108		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	3.140,00
40101	-	12.365.0308.2059 - Ficha: 000120		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	81.000,00
60101	-	08.306.1607.2041 - Ficha: 000129		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	18.000,00
60101	-	08.243.1605.2044 - Ficha: 000130		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	22.900,00

60101	-	08.243.1605.2044 - Ficha: 000131		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	1.560,00
60101	-	08.243.1605.2044 - Ficha: 000134		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
70101	-	04.122.0105.1022 - Ficha: 000142		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.210,00
70101	-	25.752.0116.1026 - Ficha: 000146		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.953,00
70101	-	26.782.0117.1029 - Ficha: 000150		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	13.000,00
70101	-	26.782.0117.1030 - Ficha: 000157		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	6.100,00
70101	-	26.782.0117.1030 - Ficha: 000158		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	4.650,00
70101	-	26.782.0117.1030 - Ficha: 000159		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	1.600,00
70101	-	26.782.0117.1030 - Ficha: 000162		
339030	-	Material de Consumo	R\$	35.000,00
70101	-	26.782.0117.1030 - Ficha: 000166		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	1.000,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000170		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	2.000,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000171		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	84.500,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000172		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	28.800,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000175		
339030	-	Material de Consumo	R\$	16.000,00
80101	-	04.122.0106.2049 - Ficha: 000183		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	500,00
80101	-	04.122.0106.2049 - Ficha: 000184		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	31.975,00
80101	-	04.122.0106.2049 - Ficha: 000185		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	6.037,00
80101	-	04.122.0106.2049 - Ficha: 000188		
339030	-	Material de Consumo	R\$	10.000,00
80101	-	20.601.0125.2097 - Ficha: 000198		
339030	-	Material de Consumo	R\$	4.300,00
90101	-	28.846.0104.2056 - Ficha: 000201		
339047	-	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	34.000,00
90102	-	04.122.0104.2057 - Ficha: 000203		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	151.736,65
90102	-	04.122.0104.2057 - Ficha: 000204		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	44.700,00

90102	-	04.122.0104.2057 - Ficha: 000205		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	600,00
90102	-	04.122.0104.2057 - Ficha: 000213		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
90102	-	04.122.0104.2057 - Ficha: 000216		
339093	-	Indenizações e Restituições	R\$	200,00
40102	-	12.361.0108.2020 - Ficha: 000219		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	591,01
40102	-	12.361.0108.2020 - Ficha: 000220		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	89.910,41
40102	-	12.361.0108.2020 - Ficha: 000221		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	1.287,94
40103	-	13.392.0109.2015 - Ficha: 000234		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	598,57
40103	-	13.392.0109.2021 - Ficha: 000238		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00
40103	-	13.392.0109.2099 - Ficha: 000268		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	870,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000284		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	900.000,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000285		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	7.490,16
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000294		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000296		
339093	-	Indenizações e Restituições	R\$	249,34
50102	-	10.301.0301.2027 - Ficha: 000299		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
50102	-	10.301.0301.2027 - Ficha: 000302		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000308		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000311		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	6.064,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000312		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	57.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000315		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	55.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000316		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	14.077,32
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000321		
339030	-	Material de Consumo	R\$	25.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000325		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00

50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000328		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000329		
339046	-	Auxílio-Alimentação	R\$	300,00
50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000337		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000340		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000341		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	3.635,68
50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000348		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.153,10
50102	-	10.301.0301.2078 - Ficha: 000357		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
50102	-	10.301.0301.2078 - Ficha: 000368		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	1.871,58
50102	-	10.301.0301.2079 - Ficha: 000371		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
50102	-	10.301.0301.2079 - Ficha: 000373		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	4.300,73
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000386		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	76.000,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000387		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	18.317,49
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000394		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.583,52
50102	-	10.304.0304.2081 - Ficha: 000398		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
50102	-	10.304.0304.2081 - Ficha: 000400		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	6.652,30
50102	-	10.304.0304.2081 - Ficha: 000405		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00
50102	-	10.304.0304.2081 - Ficha: 000408		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200,00
50102	-	10.305.0304.2082 - Ficha: 000413		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
50102	-	10.305.0304.2082 - Ficha: 000421		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	2.000,00
60102	-	08.241.1610.2034 - Ficha: 000426		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
60102	-	08.244.1613.2039 - Ficha: 000454		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	49.055,41
60102	-	08.244.1613.2039 - Ficha: 000455		

339030	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00
50102	-	10.304.0304.2081 - Ficha: 000408		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200,00
50102	-	10.305.0304.2082 - Ficha: 000413		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
50102	-	10.305.0304.2082 - Ficha: 000421		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	2.000,00
60102	-	08.241.1610.2034 - Ficha: 000426		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
60102	-	08.244.1613.2039 - Ficha: 000454		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	49.055,41
60102	-	08.244.1613.2039 - Ficha: 000455		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	1.169,98
60102	-	08.244.1613.2039 - Ficha: 000456		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	1,09
60102	-	08.244.1610.2040 - Ficha: 000469		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	2.500,00
60102	-	08.244.1610.2060 - Ficha: 000488		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
60102	-	08.244.1610.2060 - Ficha: 000489		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
60104	-	08.243.1604.2045 - Ficha: 000551		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50,00
80102	-	18.541.0113.1032 - Ficha: 000570		
339030	-	Material de Consumo	R\$	4.500,00
80102	-	18.541.0113.2085 - Ficha: 000586		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
50102	-	10.305.0304.2082 - Ficha: 000607		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	4.200,00
50102	-	10.304.0304.2081 - Ficha: 000627		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	11.334,87
40101	-	12.365.0308.2059 - Ficha: 000645		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	9.070,00
60104	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000659		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
50102	-	10.301.0301.2078 - Ficha: 000668		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	8.400,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000669		
339030	-	Material de Consumo	R\$	34.000,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000670		
339030	-	Material de Consumo	R\$	20.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000690		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.500,00

60102	-	08.244.1610.2040 - Ficha: 000697		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	500,00
60105	-	16.482.0122.1010 - Ficha: 000707		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	16.000,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000712		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.500,00
80102	-	18.541.0113.2301 - Ficha: 000723		
339030	-	Material de Consumo	R\$	5.493,40
40101	-	12.306.0308.2061 - Ficha: 000733		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	799,68
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$	2.627.532,23

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20101	-	04.122.0102.2002 - Ficha: 000011		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	9.500,00
20101	-	04.122.0102.2002 - Ficha: 000013		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	3.000,00
20101	-	04.122.0102.2002 - Ficha: 000014		
337041	-	Contribuições	R\$	3.000,00
20101	-	04.122.0102.2002 - Ficha: 000015		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	7.000,00
30101	-	02.062.0103.2004 - Ficha: 000028		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	3.000,00
30101	-	02.062.0103.2004 - Ficha: 000030		
339035	-	Serviços de Consultoria	R\$	2.000,00
40101	-	12.361.0108.1002 - Ficha: 000038		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.300,00
40101	-	12.361.0108.1002 - Ficha: 000041		
339030	-	Material de Consumo	R\$	14.000,00
40101	-	12.361.0108.1002 - Ficha: 000042		
339030	-	Material de Consumo	R\$	5.000,00
40101	-	12.361.0108.1002 - Ficha: 000043		
339030	-	Material de Consumo	R\$	9.300,00
40101	-	12.361.0108.1002 - Ficha: 000044		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	289.875,00
40101	-	12.361.0108.1002 - Ficha: 000045		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	18.643,00
40101	-	12.306.0108.2005 - Ficha: 000059		
339030	-	Material de Consumo	R\$	799,68
40101	-	12.361.0108.2011 - Ficha: 000076		

339030	-	Material de Consumo	R\$	48.000,00
40101	-	12.365.0308.2013 - Ficha: 000092		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	4.000,00
40101	-	12.306.0308.2061 - Ficha: 000121		
339030	-	Material de Consumo	R\$	6.000,00
60101	-	08.244.1607.2040 - Ficha: 000126		
339030	-	Material de Consumo	R\$	5.000,00
60101	-	08.244.1607.2040 - Ficha: 000127		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
60101	-	08.244.1607.2040 - Ficha: 000128		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
60101	-	08.243.1605.2044 - Ficha: 000133		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.000,00
70101	-	15.451.0117.1021 - Ficha: 000137		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
70101	-	15.451.0117.1021 - Ficha: 000138		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	261.693,40
70101	-	04.122.0105.1022 - Ficha: 000141		
339030	-	Material de Consumo	R\$	210,00
70101	-	15.451.0117.1025 - Ficha: 000144		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	2.000,00
70101	-	25.752.0116.1026 - Ficha: 000145		
339030	-	Material de Consumo	R\$	22.953,00
70101	-	26.782.0117.1029 - Ficha: 000149		
339030	-	Material de Consumo	R\$	20.000,00
70101	-	26.782.0117.1029 - Ficha: 000152		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.700,00
70101	-	26.782.0117.1029 - Ficha: 000156		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	2.000,00
70101	-	26.782.0117.1030 - Ficha: 000164		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
70101	-	26.782.0117.1030 - Ficha: 000167		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	5.000,00
70101	-	26.782.0117.1031 - Ficha: 000169		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.500,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000177		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	12.500,00
80101	-	20.601.0114.1035 - Ficha: 000182		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	169.500,00
80101	-	04.122.0106.2049 - Ficha: 000185		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	11.000,00
80101	-	04.122.0106.2049 - Ficha: 000187		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	5.300,00

80101	-	04.122.0106.2049 - Ficha: 000192		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.513,30
80101	-	20.602.0114.2050 - Ficha: 000193		
339030	-	Material de Consumo	R\$	5.000,00
80101	-	18.541.0112.2053 - Ficha: 000196		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
80101	-	20.601.0125.2097 - Ficha: 000199		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
90101	-	28.846.0104.2056 - Ficha: 000201		
339047	-	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	200,00
90102	-	04.122.0104.2057 - Ficha: 000207		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	600,00
90102	-	04.122.0104.2057 - Ficha: 000213		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
90102	-	04.122.0104.2057 - Ficha: 000214		
339046	-	Auxílio-Alimentação	R\$	4.000,00
40102	-	12.361.0108.2020 - Ficha: 000222		
339046	-	Auxílio-Alimentação	R\$	4.250,00
40102	-	12.365.0308.2059 - Ficha: 000223		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	44.380,89
40102	-	12.365.0308.2059 - Ficha: 000224		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	35.162,66
40102	-	12.365.0308.2059 - Ficha: 000225		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	3.839,16
40102	-	12.365.0308.2059 - Ficha: 000226		
339046	-	Auxílio-Alimentação	R\$	2.400,00
40102	-	12.361.0108.2094 - Ficha: 000227		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	500,00
40103	-	13.392.0109.2021 - Ficha: 000239		
339031	-	Prem. Culturais/Artísticas, Científicas/Desportivas e Outras	R\$	1.000,00
40103	-	13.122.0109.2098 - Ficha: 000257		
339030	-	Material de Consumo	R\$	500,00
40103	-	13.122.0109.2098 - Ficha: 000258		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	500,00
40103	-	13.122.0109.2098 - Ficha: 000260		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	468,57
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000284		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	244.724,70
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000289		
339030	-	Material de Consumo	R\$	10,00
50102	-	10.301.0301.2027 - Ficha: 000300		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	1.064,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000315		

319013	-	Obrigações Patronais	R\$	18.916,71
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000322		
339030	-	Material de Consumo	R\$	19.000,00
50102	-	10.301.0301.2078 - Ficha: 000358		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.871,58
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000388		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	1.153,10
60102	-	08.241.1610.2034 - Ficha: 000430		
339030	-	Material de Consumo	R\$	6.960,35
60102	-	08.244.1613.2039 - Ficha: 000457		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	10.000,00
60102	-	08.244.1610.2040 - Ficha: 000466		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00
60102	-	08.244.1610.2040 - Ficha: 000469		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	500,00
60102	-	08.244.1610.2040 - Ficha: 000471		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	21.940,17
60102	-	08.244.1610.2040 - Ficha: 000473		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	10.695,36
60102	-	08.244.1610.2043 - Ficha: 000475		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.630,60
60102	-	08.244.1610.2043 - Ficha: 000481		
339030	-	Material de Consumo	R\$	3.000,00
60102	-	08.244.1610.2043 - Ficha: 000483		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
60102	-	08.244.1610.2060 - Ficha: 000487		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	9.000,00
60102	-	08.244.1611.2068 - Ficha: 000516		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.500,00
60104	-	08.243.1604.2045 - Ficha: 000548		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	50,00
80102	-	18.541.0113.1032 - Ficha: 000571		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
80102	-	18.541.0113.1032 - Ficha: 000572		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	4.500,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000599		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.000,00
70101	-	25.752.0116.1026 - Ficha: 000622		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	6.827,00
60101	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000646		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	35.000,00
80101	-	20.602.0114.1068 - Ficha: 000648		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	5.000,00

80101	-	20.602.0114.1068	-	Ficha: 000650		
449051	-	Obras e Instalações			R\$	22.500,00
50102	-	10.301.0306.1069	-	Ficha: 000653		
449051	-	Obras e Instalações			R\$	37.000,00
50102	-	10.302.0306.1070	-	Ficha: 000655		
449051	-	Obras e Instalações			R\$	955.000,00
60104	-	08.243.1610.2037	-	Ficha: 000660		
319013	-	Obrigações Patronais			R\$	1.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....					R\$	2.528.932,23
SUPERÁVIT FINANCEIRO.....					R\$	98.600,00
TOTAL.....					R\$	2.627.532,23

Art. 3.º) - Os recursos disponíveis ao crédito aberto, para ocorrer às suplementações do artigo 1º deste decreto, no valor de **R\$ 98.600,00** (noventa e oito mil e seiscentos reais) são provenientes de superávit financeiro, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, 1 de dezembro de 2020

Dalmy Crisóstomo da Silva
Prefeito Municipal

xado no expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS em 1 de dezembro de 2020.

Laéryk Vieira Rodrigues
Sec Mun. Adm, Planej e Finanças

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 0109/2020

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 467 de 04 de dezembro de 2019 (LOA), passamos apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais de Suplementares de dotação por anulação e por Superávit Financeiro.

Considerando o disposto no artigo 6º (sexto), e em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento.

Considerando o Parágrafo Único, Inciso II do artigo 6º (sexto) que fica autorizado abertura de crédito adicional por superávit financeiro e por excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I e II da Lei 4.320/64, até cento do valor verificado.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações e de Superávit Financeiro.

Ressalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Diante das exposições, realizo abertura dos créditos suplementares adicionais por remanejamento (suplementação e anulação) de dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.528.932,23 (dois milhões quinhentos e vinte e oito mil novecentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos) nas seguintes Unidades Gestoras:

Unidade Gestora da Prefeitura Municipal de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 1.056.664,33 (um milhão cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos) e as anulações das dotações no valor de R\$ 1.079.414,38 (um milhão setenta e nove mil quatrocentos e quatorze reais e trinta e oito centavos) na mesma unidade gestora;

Unidade Gestora do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Alcinópolis - FUNDEB o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 91.789,36 (noventa e um mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) e as anulações das dotações no valor de R\$ 90.532,71 (noventa mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos) na mesma unidade gestora;

Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 1.280.740,09 (um milhão duzentos e oitenta mil setecentos e quarenta reais e nove centavos) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;

Unidade Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 67.226,48 (sessenta e sete mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;

Unidade Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 12.993,40 (doze mil novecentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos) e as anulações das dotações no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) na mesma unidade gestora;

Unidade Gestora do Fundo Municipal de Cultura de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 2.468,57 (dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;

Unidade Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Alcinópolis o remanejamento de abertura de créditos suplementares adicionais e dotações no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora e;

Unidade Gestora do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Considerando que no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de Alcinópolis apresentou um superávit financeiro em 2019 no valor total de R\$ 7.604.489,01 (sete milhões seiscentos e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e um centavo);

Considerando o Balanço Patrimonial Individual do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis apresentou superávit financeiro em 2019 no valor de R\$ 1.804.797,80 (um milhão oitocentos e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) e dentro desse montante consta a fonte 14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal e;

Considerando o Balanço Patrimonial Individual do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis apresentou superávit financeiro em 2019 no valor de R\$ 343.548,85 (trezentos e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) e dentro desse montante consta a fonte 82 - Transferência do Estado - FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social).

Diante a essas exposições realizei abertura dos créditos adicionais por Superávit Financeiro no valor de R\$ 98.600,00 (noventa e oito mil e seiscentos reais) nas seguintes Unidades Gestoras:

- Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis, na fonte 14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal no valor de R\$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais) e;
- Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis, na fonte 82 - Transferência do Estado - FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social) no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Alcinópolis - MS, 01 de dezembro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2021

DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 133 e §§ da Lei Complementar nº 01/1999, de 27 de dezembro de 1999, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em 07 de janeiro de 2021 e término em 07 de março de 2021, ao servidor **THIAGO CARNEIRO PEREIRA**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, lotado na mesma Secretaria.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS., 07 de janeiro de 2021.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2021

DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, **GRACE KELI DE OLIVEIRA BUENO**, portadora do RG. nº 30.213.589-3 SSP/SP e do CPF. nº 294.913.178-65, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS., 11 de janeiro de 2021.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2021

DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, **FERNANDA ARCANJO FERRAREZI**, portadora do RG. nº 1.741.780 SSP/MS e do CPF. nº 034.366.861-07, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS., 11 de janeiro de 2021.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2021

DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, **JOZILEIA SALLES FREITAS**, portadora do RG. nº 1 289 632 SSP/MS e do CPF. nº 007.604.851-94, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO II**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcínópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcínópolis-MS., 11 de janeiro de 2021.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2021

DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, **JOSE AUGUSTO MACHADO**, portador do RG. nº 349 683 SSP/MS e do CPF. nº 543.302.031-20, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcínópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcínópolis-MS., 11 de janeiro de 2021.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032/2021

DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, **SIMONE ELIAS NOGUEIRA**, portadora do RG. nº 1.543.848 SSP/MS e do CPF. nº 016.831.921-76, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotada no Gabinete do Prefeito do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcínópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcínópolis-MS., 11 de janeiro de 2021.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2021

DE 01 DE JANEIRO 2021

“Dispõe sobre a Nomeação do Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na no art. 77, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOAO ABADIO DE OLIVEIRA NETO**, portador do RG nº 1.959.496 SSP/MS e do CPF/MF nº 044.984.471-40, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA, lotado na respectiva Secretaria do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcínópolis.

Art. 2º – Fica DESIGNADO para ser responsável a **Gerenciar Financeiramente junto as Instituições Bancárias** Banco do Brasil, Banco Bradesco e Caixa Econômica Federal, conjuntamente com a Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e, como Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcínópolis - CNPJ: 11.955.273/0001-06, com as seguintes atribuições:

- 1- Emitir Cheques;
- 2- Abrir Contas de Depósitos;
- 3- Autorizar Cobrança;
- 4- Utilizar o Crédito aberto na forma e condições;
- 5- Receber, passar recibo e dar quitação;
- 6- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 7- Requisitar talonários de cheques;
- 8- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- 9- Retirar cheques devolvidos;
- 10- Endossar cheque;
- 11- Requisitar cartão eletrônico;
- 12- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- 13- Sustar/Contra-ordenar cheques;
- 14- Cancelar cheques;
- 15- Baixar cheques;
- 16- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- 17- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- 18- Efetuar saques - conta corrente;
- 19- Efetuar saques - poupança;
- 20- Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- 21- Solicitar movimentação de contas no exterior;
- 22- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- 23- Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos FEDER-RPG;
- 24- Solicitar Saldo/extratos de investimentos/operação de crédito;
- 25- Emitir comprovantes;
- 26- Efeutar transferência p/ mesma titularidade por meio eletrônico;
- 27- Fechar operações de derivativos;
- 28- Encerrar contas de depósito;
- 29- Consultar obrigações de débito autorizado - DDA;
- 30- Cartão transporte - autorizar deb./transf. Por meio eletrônico;
- 31- Autorizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local público.

Alcínópolis (MS), 01 de janeiro de 2021.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2021

DE 01 DE JANEIRO 2021

“Dispõe sobre a Nomeação da Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na no art. 77, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 867 978 SSP/MS e CPF nº 786.625.401-04, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, lotada na referida Secretaria do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcínópolis.

Art. 2º – Fica DESIGNADA para ser responsável a Gerenciar Financeiramente junto as Instituições Bancárias Banco do Brasil, Banco Bradesco e Caixa Econômica Federal, conjuntamente com o Prefeito Municipal, a Prefeitura Municipal de Alcinópolis - CNPJ: 37.226.651/0001-04, e conjuntamente com os respectivos gestores do Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ: 14.795.093/0001-00, Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.955.273/0001-06, Fundo Municipal de Cultura - CNPJ: 15.609.665/0001-74, Fundo Municipal de Habitação - CNPJ: 15.609.629/0001-00, FUNDEB - CNPJ: 15.609.653/0001-40 e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - CNPJ: 15.609.617/0001-86, FMIS - CNPJ: 15.609.604/0001-07, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo (FUMTUR), com as seguintes atribuições:

- 1- Emitir Cheques;
- 2- Abrir Contas de Depósitos;
- 3- Autorizar Cobrança;
- 4- Utilizar o Crédito aberto na forma e condições;
- 5- Receber, passar recibo e dar quitação;
- 6- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 7- Requisitar talonários de cheques;
- 8- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- 9- Retirar cheques devolvidos;
- 10- Endossar cheque;
- 11- Requisitar cartão eletrônico;
- 12- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- 13- Sustar/Contra-ordenar cheques;
- 14- Cancelar cheques;
- 15- Baixar cheques;
- 16- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- 17- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- 18- Efetuar saques - conta corrente;
- 19- Efetuar saques - poupança;
- 20- Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- 21- Solicitar movimentação de contas no exterior;
- 22- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- 23- Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos FEDER-RPG;
- 24- Solicitar Saldo/extratos de investimentos/operação de crédito;
- 25- Emitir comprovantes;
- 26- Efetuar transferência p/ mesma titularidade por meio eletrônico;
- 27- Fechar operações de derivativos;
- 28- Encerrar contas de depósito;
- 29- Consultar obrigações de débito autorizado - DDA;
- 30- Cartão transporte - autorizar deb./transf. Por meio eletrônico;
- 31- Autorizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local público.

Alcinópolis (MS), 01 de janeiro de 2021.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 04/2021

ALCINÓPOLIS, MS, 11 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA RESPONSÁVEL PARA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS."

CONSIDERANDO a necessidade do controle de compras e almoxarifado do Poder Legislativo Municipal, de acordo com a legislação pertinente,

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **REGINALDO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança, responsável para Departamento de Compras e Almoxarifado da Câmara Municipal de Alcinópolis/MS.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021

ISABEL DE SOUZA SILVEIRA
Vereadora Presidente

PORTARIA Nº 05/2021

ALCINÓPOLIS, MS, 11 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO ESPECIAL DE CONTROLE PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS."

CONSIDERANDO a necessidade do controle patrimonial do Poder Legislativo Municipal, e para inventariar e cadastrar todos os bens de acordo com a legislação pertinente,

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **ELIANDRO DOS SANTOS REZENDE**, ocupante do cargo efetivo de Contador, o servidor **WANDERLY PISSURNO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, e o servidor **REGINALDO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do efetivo de Agente de Segurança, para comporem a comissão de Controle Patrimonial do Poder Legislativo Municipal, nos termos das normas pertinentes. Ficando a presidência e coordenação dos trabalhos sobre a responsabilidade do servidor **ELIANDRO DOS SANTOS REZENDE**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2021.

ISABEL DE SOUZA SILVEIRA
Vereadora-Presidente

PORTARIA Nº 06/2021

ALCINÓPOLIS/MS, 11 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA DE CONFERÊNCIA DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, considerando o anexo II, item E 2. II, da Resolução TCE/MS, nº. 124/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a para a **Comissão Técnica de Conferencia de Transmissão de Governo** da Câmara Municipal de Alcinópolis, os servidores **DEUSELI CRISOSTOMO DA SILVA** – CONTROLADORA; **WYVERTON AFONSO RAMOS** – TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E; **SILVANO DUARTE DA SILVA** - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação ou afixação em local público.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

Isabel de Souza Silveira
Vereadora Presidente
